



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 977/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2014
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 977/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14^a REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 44/2014, devidamente homologado às fls. 167, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 977/2014, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

LD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na av. Jorge Teixeira, n. 717 – bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76.804-155 – e-mail: atendimento@doublecreative.com.br, telefone: (69) 3026-3600/9251-1086, inscrita no CNPJ n. 15.031.383/0001-32, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Leonardo Amâncio Marra, inscrito no CPF/MF n. 034.914.286-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual confecção de faixas em lona vinil 340g, com impressão digital a base de solvente, medindo 80cm x 300cm, nas cores e padrão do Anexo I do Termo de Referência, para serem utilizadas nas atividades de divulgação das Varas do Trabalho itinerantes nos Estados do Acre e de Rondônia, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 44/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E DOS PREÇOS

I - Os preços para o fornecimento das faixas estão relacionados na tabela abaixo:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias

af



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 977/2014

ITEM	Especificação	QTD MÍN.	QTD MÁX.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Confecção de faixas em lona vinil 340g, com impressão digital a base de solvente, medindo 80cm x 300cm, nas cores e padrão do Anexo I do Termo de Referência, para serem utilizadas nas atividades de divulgação das Varas do Trabalho itinerantes nos Estados do Acre e de Rondônia.	1	1.000	R\$ 45,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

MF
Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 977/2014

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO, DA ENTREGA DOS MATERIAIS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Item 17.0 do Edital c/c com a Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo de entrega das faixas ocorrerá em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento de cada pedido feito pelo gestor da Ata.

Parágrafo único – A contratada, caso tenha dúvidas quanto aos detalhes da confecção das faixas, deverá contatar o gestor da Ata pelos telefones (69) 3211-6403 ou (69) 3211-6407 ou pessoalmente.

VI - Nas hipóteses em que as faixas entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, a Contratada deverá substituí-las,

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

af
Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO

Processo Adm. Eletrônico n. 977/2014

às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A Contratada responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, as faixas serão recebidos pelo almoxarifado;
- b) Definitivamente, ocorrerá em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos bens, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE GARANTIA

I – O prazo de garantia será de 10 (dez) meses, a contar da data da entrega definitiva dos bens.

II - Erros como: dados incorretos (nome, datas, locais etc.) e outros que comprometam a correta apresentação serão de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14^a Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), referente ao recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devidamente pago ou a pagar, com prazo de 10 (dez) dias para efetuar o recolhimento do tributo, além das certidões relacionadas abaixo:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Marcos Rogério Reis da Silveira
Diretor Geral / Secretário

RF



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 977/2014

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Marcos Rogério Reis da Silveira
Diretor Geral das Secretarias



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14^a REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 977/2014

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,00016438$$

365 365

VIII - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços serão efetuados pela Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região por meio dos servidores **MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA PENA** e **ANTÔNIO FEITOSA DA ROCHA FILHO**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14^a Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Flávio Regório Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Processo Adm. Eletrônico n. 977/2014

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento da Ata contemplando a alteração.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2014.

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias
TRT14ª REGIÃO

1 - 3º Reg. Civil e
Tab. de Notas

LD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDORA

Leonardo Amâncio Marra
Sócio - Gerente
LD - Comunicação e Serviços Ltda

Secretaria Administrativa

Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6433

secadm@trt14.jus.br

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Tabelião José Gentil da Silva | Substituto: Cláudia Zilene de Sá Oliveira

Selo Digital de Fiscalização - A3ABL20003-A6618

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos

Reconheço por semelhança a assinatura de LEONARDO AMÂNCIO MARRA. Dou Fe. "LEONARDO F6VFLLQ1Q-69747E-12." Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2014 - 15:41:18h.

Em Teste da Verdade

Rutilene de Jesus Garcia Pavão - Escrevente

Emolumentos: R\$1,96; Fujii: R\$0,39; Selo: R\$0,81, TOTAL = R\$3,16

VALIDO SOMENTE SEM AMENDAS/E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



Trabalho, torna pública a inclusão, sub judice, da candidata Andrea Guardini Nogueira, nº de inscrição 10000519, no resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e no resultado final no concurso público, divulgados pelo Edital nº 12/2013 - TRT 8ª Região, de 27 de novembro de 2013, nos subitens 1.1.4.1 e 3.1.11.2 do referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em decorrência da retificação acima, que os candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência que possuem classificação a partir da 8ª posição, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1.1.4 CARGO 11: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

[...]

1.1.4.1 Relação final dos candidatos sub judice qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10000519, Andrea Guardini Nogueira. [?]

[...]

3.1.11.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso.

[...]10000519, Andrea Guardini Nogueira, 43,67, 8. [...]

[...]

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2014

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 80/2014, o qual tem por objeto a contratação, via sistema de registro de preços, de empresas(s) especializada(s) na prestação de serviços de recepcionista para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho-9ª Região/PR. Empresa vencedora dos GRUPOS 1, 2, 3 e 4: HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (CNPJ 06.233.165/0001-90). Valores globais: R\$ 87.522,66; R\$ 18.335,99; R\$ 18.757,00 e R\$ 24.588,00, respectivamente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2014

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 99/2014, o qual tem por objeto a aquisição, via sistema de registro de preços, de fornecimento de aparelhos de ar, estufas para alimentos e balões de exposição de alimentos refrigerados. Empresa vencedora do ITEM 1: BRASIDAS EIRELI - ME (CNPJ 20.483.193/0001-96). Valor unitário: R\$ 500,00. Resultado dos ITENS 2, 3 e 4: licitação fracassada.

AMANDA MARZALL
Pregoeira

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2014

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 108/2014, o qual tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional e Links ADSL, com origem em terminais fixos, para atender a demanda do TRT da 9ª Região. Empresas vencedoras: LOTE 01: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA EMBRATEL (33.530.486/0001-29) - preço total anual: R\$ 103.714,80. LOTES 02, 03 e 05: OI S.A (76.535.764/0001-43) - preços totais anuais: R\$ 22.816,57, R\$ 10.619,51 e R\$ 4.275,20, respectivamente. LOTE 04: Licitação fracassada.

DANIEL SOUZA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 101/2014 - UASG 080016

Nº Processo: 14.0.00001204-6 . Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em madeira, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 18/12/2014 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032014121800147

Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnel.gov.br. Abertura das Propostas: 02/01/2015 às 14h00 no site www.comprasnel.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 17/12/2014) 080016-00001-2014NE00028

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 14.0.000007340-8. Contrato nº 226/2014. Contratada: IMAC Instituto de Mastologia e Clínicas Integradas S/S LTDA. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade de Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 16/12/2014. Flávio Kobayashi - Presidente da Comissão de Credenciamento. Ana Rita Pereira Santos - Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 7035/2013. Objeto: contratação de projeto para iluminação externa dos prédios que compõem o Complexo Sede do TRT da 10ª Região. Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93. Valor: R\$ 50.470,39 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos). Declaração da Despesa: Wagner Azevedo da Silva, Diretor-Geral, em 16/12/2014. Ratificação: André R. P. V. Damasceno, Desembargador Presidente do TRT da 10ª Região, em 16/12/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 14.0.000007000-0 e 4104/2012. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2013. Partes: TRT da 10ª Região e GAE Serviços Terceirizados Ltda. Objeto: Acréscimo de 9,09% (R\$ 28.296,72 anuais). Valor total após o acréscimo: R\$ 367.857,36. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.06, vinculado ao Programa "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 16/12/14. Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Guilherme Leite Castello Branco - Representante Legal.

Processo nº 3476/2011 e 14.0.000004961-2. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/14. Partes: TRT da 10ª Região MM Locações e Construção Ltda - EPP. Objeto: Acréscimo de 8,96% (R\$ 44.755,86). Valor total após o acréscimo: R\$ 590.625,80. Cobertura orçamentária: Elementos de Despesa 33.90.39.16, vinculado ao Programa "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 16/12/14. Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Rafael Lyra Menezes - Representante Legal.

Processo nº 14.0.000004386-0. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014. Partes: TRT da 10ª Região e JK Energia LTDA - ME. Objetos: prorrogação do contrato de 9/1/2015 a 8/1/2016, inclusão do procedimento de manutenção do Grupo Gerador, supressão de R\$ 9.660,00 (21,8% do valor do Contrato) e reajuste do valor total para R\$ 35.653,35. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.17, vinculado à Atividade Programa de Trabalho: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 15/12/2014. Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Juliana Kelles da Silva Barbosa - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO TRT n. MA-1025/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 26/2014 referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2014. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto nº. 7.892/13. OBJETO: Registrar preços para eventual aquisição de mobiliário. FORNECEDOR e VALOR REGISTRADO: RICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - R\$2.366.344,30. Vigência: 12/12/14 a 11/12/15. Data e assinaturas: 12/12/14; José Cooper Batista Moura, Ordenador de Despesa - TRT11; Reinaldo Ferreira Gonçalves Junior, pela Fornecedora.

PROCESSO TRT n. MA-756/2014. Espécie: Atas de Registro de Preços ns. 27 e 28/2014 referentes ao Pregão Eletrônico nº 60/14. Fundamentação legal: Lei nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02, Decreto nº. 7.892/13. OBJETO: Registrar preços para eventual aquisição de charves e carimbos. FORNECEDORES e VALORES REGISTRADOS: 1- GEANE BRANDÃO JAIME - ME - R\$87.955,00; 2- A. G. S. DE FREITAS - ME - R\$17.450,00. Vigência: 12/12/14 a 11/12/15. Data e assinaturas: 12/12/14; José Cooper Batista Moura, Ordenador de Despesas-TRT11; Geane Brandão Jaime e Antônio Geraldo Serafim de Freitas - respectivamente pelas Fornecedoras.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.41/2012/TRT11/SCAD de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das máquinas da Seção de Divulgação e Comunicação. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: prorroga por 12 meses o prazo de vigência do contrato. VIGÊNCIA: inicio em 18/12/14 e término em 17/12/15. PROCESSO: TRT MA-1371/12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.8.666/93. DATA ASSINATURA: 16/12/2014. Assinam: Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11 e Jardel Alves Xavier, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: TP 10057/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Espírito Santo Empreendimentos Ltda. Objeto: Reforma do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Maia. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Programa de Trabalho 02.122.0571.II66.0001 - Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 309500,15. Data da assinatura: 17-12-2014. Pelo TRT: Agen Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Victor Alejo Ramirez Parquet, Diretor Técnico.

Processo: TP 9655/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Espírito Santo Empreendimentos Ltda. Objeto: Reforma do prédio localizado na avenida Rio Branco. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Programa de Trabalho 02.122.0571.II66.0001 - Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 456.693,93. Data da assinatura: 17-12-2014. Pelo TRT: Agen Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Victor Alejo Ramirez Parquet, Diretor Técnico.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO SECRETARIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1111/2014. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, objetivando o Sistema de Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação para aquisição de motobombas diversas e motobombas de transferência 12v. Vendedora: Lote I - RACCI & RACCI LTDA, no valor de R\$ 23.516,00; Lote II - CANAÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA - ME, no valor de R\$ 15.277,48, conforme Ata da Sessão Pública (fls. 314/317) e Relatório do Pregoeiro (fl. 318/319). Amparo legal: no art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05, c/c art. 8º, inciso II, da Portaria 30, de 2/1/2013.

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2014.
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.977/2014.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº. 02/02/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 04/2014, visando a futura e eventual confecção de faixas em lona vinil 340g, com impressão digital a base de solvente, medindo 80cm x 300cm, nas cores e padrão do Anexo I do Termo de Referência, para serem utilizadas nas atividades de divulgação das Varas do Trabalho itinerantes nos Estados do Acre e Rondônia. Fornecedora: LD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor Unitário de R\$ 45,00. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 16/12/2014. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2014.
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÓES ELETRÔNICOS

PROCESSO Nº 567/14 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de condução de veículos.

PROCESSO Nº 615/14 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Papel A4 100% reciclado.